



SUBSECRETARIA DE ANÁLISE

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

SUPLEMENTO AO Nº 136

QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA—DF

SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 626, de 1973

REDAÇÃO FINAL

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1973 — DF, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1974”.

Relator: Senador Waldemar Alcântara

A Comissão do Distrito Federal apresenta, em anexo, a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1973 — D.F., que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1974”.

Salas das Comissões, em 7 de novembro de 1973. — **Cattete Pinheiro**, Presidente; **Waldemar Alcântara**, Relator; **Carlos Lindenberg**; **José Augusto**; **Nelson Carneiro**; **Fernando Corrêa e Heitor Dias**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1973-DF

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1974.

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º — O Orçamento do Distrito Federal, para o Exercício Financeiro de 1974, composto, na forma do Art. 62, da Constituição, pelas receitas e despesas do Tesouro, dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações, estima a Receita em CR\$ 1.229.386.039,00 (um bilhão, duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e trinta e nove cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância:

Art. 2º — A Receita do Distrito Federal será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. <u>RECEITA DO TESOURO</u>	<u>CR\$ 1.00</u>
1.1 — RECEITAS CORRENTES.....	914.793.600
Receita Tributária	410.703.000
Receita Patrimonial	51.862.600
Receita Industrial	363.000
Transferências Correntes	422.026.000
Receitas Diversas	<u>39.619.000</u>
1.2 — RECEITAS DE CAPITAL	140.445.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	201.000
Transferências de Capital	140.243.000
Outras Receitas de Capital	<u>1.000</u>
TOTAL	<u>1.055.238.600</u>
2. <u>RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES</u> (Exclusive Transferências do Tesouro)	
2.1 — RECEITAS CORRENTES	113.202.760
2.2 — RECEITAS DE CAPITAL	<u>60.946.679</u>
TOTAL	<u>174.149.439</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA	<u>1.229.386.039</u>

Art. 3º — A Receita do Distrito Federal será realizada:

- I — pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, de acordo com a legislação em vigor, relacionada no Anexo I, da presente Lei; e
- II — pelos Órgãos de Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ou Regimentos.

Art. 4º — A despesa do Distrito Federal dividirá-se em:

- I — Despesa do Tesouro; e
- II — Despesa dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações, excluídas as transferências do Tesouro.

Art. 5º — A Despesa do Tesouro, a que se refere o item I, do Artigo anterior, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida no Anexo II da presente Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos:

1. DESPESA POR PROGRAMA

	<u>CR\$ 1,00</u>
ADMINISTRAÇÃO	259,451.600
AGROPECUÁRIA	35,556.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	21,608.000
DEFESA E SEGURANÇA	138,113.000
EDUCAÇÃO	238,212.000
ENERGIA	16,550.000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	88,909.000
Saúde e saneamento	222,930.000
TRANSPORTES	<u>33,909.000</u>
TOTAL	1,055,238.600

2. DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	10,646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	6,043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO	4,203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	3,026.000
PROCURADORIA GERAL	6,910.000
SECRETARIA DO GOVERNO	52,494.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3,230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA	9,287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA	13,390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA	3,293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO	7,411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA	5,033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	4,481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36,968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	101,628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	230,319.000
SECRETARIA DE SAÚDE	183,745.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	19,408.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	125,311.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	20,492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1,846.000
Serviço autônomo de limpeza urbana	20,185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	36,556.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	48,953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	55,160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	<u>36,800.000</u>
SUBTOTAL	1,045,818.600

Órgão Auxiliar do Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	<u>9,420.000</u>
TOTAL	<u>1,055,238.600</u>

Art. 6º - A Despesa dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações, a que se refere o item II, do Art. 4º desta Lei, será realizada de acordo com o seguinte desdobramento sintético, que apresenta a sua composição por Programa e respectivos órgãos incumbidos de sua realização:

1. DESPESA POR PROGRAMA	US\$1,00
ADMINISTRAÇÃO.....	4.745.510
AGROPECUÁRIA	10.923.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	224.250
EDUCAÇÃO	170.000
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	2.000.000
SAÚDE E SANEAMENTO	149.786.679
TRANSPORTES	1.300.000
TOTAL	174.149.439
2. DESPESA POR ÓRGÃO - (Excluídas as Transferências do Tesouro)	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB	89.786.679
COMPANHIA UNIFICADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	7.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF.....	1.300.000
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	50.000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	120.000
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	60.000.000
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	224.250
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	10.923.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL - CODEPLAN	4.745.510
TOTAL	174.149.439

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% da Receita Orçada, podendo, para o respectivo financiamento, anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- II - realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, observado o limite previsto na Constituição; e
- III - firmar Convênios com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 9º - O Governador do Distrito Federal, mediante Decreto:

- I - indicará órgãos centrais para movimentação das dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, segundo dispõe o Art. 66, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - aprovará, até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 10 - Os Orçamentos dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações, aprovados de conformidade com a legislação vigente, deverão discriminar as receitas por fontes e categorias econômicas, e, da mesma forma do Orçamento do Distrito Federal, aloca as despesas por programas, subprogramas, projetos e atividades.

Parágrafo Único - Os quadros de detalhamento de despesas a que se refere o Art. 9º, item II, desta Lei e os Orçamentos dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações serão publicados no "Distrito Federal", até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974.

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA			Cr\$1,00
F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO.....	914.793.600	140.445.000	1.055.238.600
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	113.202.760	60.946.679	174.149.439
Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	35.190.000	54.596.679	89.786.679
Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil.....	6.800.000	200.000	7.000.000
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	1.250.000	50.000	1.300.000
Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	50.000.000	-	50.000.000
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	124.250	100.000	224.250
Fundação Cultural do Distrito Federal.....	120.000	-	120.000
Fundação Educacional do Distrito Federal.....	50.000	-	50.000
Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....	4.923.000	6.000.000	10.923.000
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.....	4.745.510	-	4.745.510
TOTAL GERAL.....	1.027.996.360	201.391.679	1.229.388.039

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA										Cr\$1,00
ÓRGÃOS	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS PRÓPRIOS DA AD.INDIRETA			TOTAL DA DESPESA		TOTAL GERAL	
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		
GABINETE DO GOVERNADOR.....	9.866.000	780.000	10.646.000	-	-	-	9.866.000	780.000	10.646.000	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.843.000	2.200.000	6.043.000	-	-	-	3.843.000	2.200.000	6.043.000	
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	3.958.000	245.000	4.203.000	-	-	-	3.958.000	245.000	4.203.000	
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA.....	2.800.000	225.000	3.025.000	-	-	-	2.800.000	225.000	3.025.000	
PROCURADORIA GERAL.....	6.730.000	180.000	6.910.000	-	-	-	6.730.000	180.000	6.910.000	
SECRETARIA DO GOVERNO.....	51.090.000	1.404.000	52.494.000	-	-	-	51.090.000	1.404.000	52.494.000	
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.....	-	-	-	4.745.510	-	4.745.510	4.745.510	-	4.745.510	
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.....	1.637.000	1.593.000	3.230.000	-	-	-	1.637.000	1.593.000	3.230.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.873.000	6.414.000	9.287.000	-	-	-	2.873.000	6.414.000	9.287.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	4.313.000	9.077.000	13.390.000	-	-	-	4.313.000	9.077.000	13.390.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.435.000	1.858.000	3.293.000	-	-	-	1.435.000	1.858.000	3.293.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.912.000	4.499.000	7.411.000	-	-	-	2.912.000	4.499.000	7.411.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	1.782.000	3.251.000	5.033.000	-	-	-	1.782.000	3.251.000	5.033.000	
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1.300.000	3.181.000	4.481.000	-	-	-	1.300.000	3.181.000	4.481.000	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	36.318.000	650.000	36.968.000	-	-	-	36.318.000	650.000	36.968.000	
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	19.277.000	82.351.600	101.628.600	-	-	-	19.277.000	82.351.600	101.628.600	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	204.777.000	25.542.000	230.319.000	-	-	-	204.777.000	25.542.000	230.319.000	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	-	120.000	
SECRETARIA DE SAÚDE.....	167.405.000	16.340.000	183.745.000	-	-	-	167.405.000	16.340.000	183.745.000	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	60.000.000	-	60.000.000	60.000.000	-	60.000.000	
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	17.513.000	1.895.000	19.408.000	-	-	-	17.513.000	1.895.000	19.408.000	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	124.250	100.000	224.250	124.250	100.000	224.250	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	42.187.000	83.124.000	125.311.000	-	-	-	42.187.000	83.124.000	125.311.000	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....	-	-	-	35.190.000	54.596.679	89.786.679	35.190.000	54.596.679	89.786.679	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.....	-	-	-	6.800.000	200.000	7.000.000	6.800.000	200.000	7.000.000	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	1.250.000	50.000	1.300.000	1.250.000	50.000	1.300.000	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.712.000	9.780.000	20.492.000	-	-	-	10.712.000	9.780.000	20.492.000	
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.711.000	135.000	1.846.000	-	-	-	1.711.000	135.000	1.846.000	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	15.815.000	4.370.000	20.185.000	-	-	-	15.815.000	4.370.000	20.185.000	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	32.923.000	2.633.000	35.556.000	-	-	-	32.923.000	2.633.000	35.556.000	
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	4.923.000	6.000.000	10.923.000	4.923.000	6.000.000	10.923.000	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	42.770.000	6.183.000	48.953.000	-	-	-	42.770.000	6.183.000	48.953.000	
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	52.460.000	2.700.000	55.160.000	-	-	-	52.460.000	2.700.000	55.160.000	
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	33.900.000	2.900.000	36.800.000	-	-	-	33.900.000	2.900.000	36.800.000	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	8.459.000	961.000	9.420.000	-	-	-	8.459.000	961.000	9.420.000	
TOTAL GERAL.....	780.766.000	274.472.600	1.055.238.600	113.202.760	60.946.679	174.149.439	893.968.760	335.419.279	1.229.388.039	

RECEITA

anexo I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

Cr\$1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				914.793.600
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			410.703.000	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		404.900.000		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	27.500.000			
1.1.1.23	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....	12.100.000			
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	346.400.000			
	ICM (Local).....	156.400.000			
	ICM sobre o Trigo Importado.....	190.000.000			
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.....	18.900.000			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		5.802.000		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.11	Taxa de Veículos.....	1.000			
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros.....	1.000			
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras.....	2.100.000			
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	3.700.000			
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		1.000		
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1.000			
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			51.882.600	
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		181.600		
1.2.1.10	Provenientes de Ocupação de Bancas de Jornais.....	181.600			
1.2.3.00	Participações e Dividendos		50.001.000		
1.2.3.10	Participações.....	1.000			
1.2.3.20	Dividendos.....	50.000.000			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.700.000		
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1.400.000			
1.2.9.20	Provenientes do Ginásio de Esportes de Brasília.....	300.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			<u>363,000</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		<u>363,000</u>		
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	50,000			
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais				
1.3.9.90	Outras Receitas Industriais.....	<u>313,000</u>			
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>422.026,000</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		<u>18,270,000</u>		
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	15.120,000			
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	<u>3.150,000</u>			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		<u>5,000</u>		
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	<u>5,000</u>			
1.4.5.00	Participações Diversas		<u>19,000,000</u>		
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	7,000,000			
1.4.5.20	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art.23, § 1º, da Constituição).	900,000			
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	<u>11,500,000</u>			
1.4.6.00	Contribuições		<u>384,751,000</u>		
1.4.6.10	Contribuições da União.....	384,750,000			
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	<u>1,000</u>			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			<u>29,819,000</u>	
1.5.1.00	Multas	<u>10,000,000</u>	<u>10,000,000</u>		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	<u>931,000</u>	<u>931,000</u>		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	<u>5,640,000</u>	<u>5,640,000</u>		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		<u>13,248,000</u>		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	18,000			
1.5.9.90	Outras Receitas				
1.5.9.91	Eventuais.....	180,000			
1.5.9.92	Correção Monetária.....	2,400,000			
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	10,000			
1.5.9.94	Comissão na Cobrança da Dívida Ativa.....	640,000			
1.5.9.95	Juros.....	<u>10,000,000</u>			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1974

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ITENS DA RECEITA	RECEITA POR FONTES	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				140.445.000
2.3.0.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>			<u>201.000</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais		<u>201.000</u>		
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	200.000			
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	<u>1.000</u>			
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			<u>140.243.000</u>	
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		<u>27.893.000</u>		
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	6.480.000			
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1.350.000			
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis..	13.353.000			
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	5.000.000			
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	<u>1.700.000</u>			
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		<u>112.360.000</u>		
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	<u>112.360.000</u>			
2.9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>1.000</u>	
2.9.9.00	Outras Receitas	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....				1.055.238.600

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
	<u>IMPOSTOS</u>	
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 3º 3. Decreto-Lei 1 971, de 23.03.72
1.1.1.2.3	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	1. Constituição Federal, Art. 23, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 21
1.1.1.3.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	1. Constituição Federal Art. 23, II 2. Lei nº 5.172, de 29.10.66 3. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 37 4. Decreto nº 1.697/71
	ICM - Local ICM - Sobre o Trigo Importado.....	5. Ato Complementar nº 35, de 13.02.67, Art. 4º, II
1.1.1.3.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	1. Constituição Federal, Art. 18, § 4º, Art. 24, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 89 3. Decreto-Lei 406, de 31.12.68 e 834 de 08.09.69 4. Decreto nº 1.603, de 08.02.71
	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.10	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia:	
1.1.2.11	Taxa de Uso de Logradouros.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 121

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	TRIBUTO E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.1.2.12	Taxa de Fiscalização de Obras.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 116
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 124, III nº 5
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66, Art. 123
	Taxa de Veículos.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 106 3. Decreto-Lei 999, de 21.10.69 (extingue)
	Taxa de Cemitérios.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 114
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria.....	1. Constituição Federal, Art. 18, II 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 126
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornal.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei 4.545 de 10.12.66, Art. 24 3. Decreto "N" nº 702 de 29.01.68
1.2.3.00	Participações e Dividendos.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 209 a 213 2. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.2.3.10	Participações.....	1. Decreto-Lei 1.418, de 14.08.70
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	
1.2.9.10	Provenientes da Estação Rodoviária de Brasília.....	1. Constituição Federal, Art. 18, I 2. Lei nº 4.345, de 10.12.64 Art. 24
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais.....	
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	1. Decreto 1.741, de 12.07.71, Art. 2º, VI
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Territórios e Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I 2. Constituição Federal, Art. 18, § 4º 3. Lei 5.172 de 25.10.66
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1. Constituição Federal, Art. 25, I e Art. 18, § 4º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85
1.4.2.10	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 1º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, I
1.4.5.10	Cota-Parte do Salário-Educação.....	1. Lei 4.440 de 21.10.64 2. Decreto 55.551 de 12.01.65 3. Decreto-Lei 725 de 31.07.69 4. Decreto-Lei 803 de 28.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 987 de 21.10.69

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.4.5.30	Imposto de Renda Retido na Fonte.....	1. Constituição Federal, Art. 24, § 2º 2. Lei 5.172, de 25.10.66, Art. 85, II
1.4.5.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	1. Decreto-Lei 999, de 21.10.69
1.4.6.10	Contribuição da União.....	1. Lei 4.320, Art. 12, § 6º, de 17.03.64
1.4.6.90	Contribuições Diversas.....	
1.5.1.00	Multas.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66 2. Decreto 732, de 29.04.68
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	1. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 173, § 1º, combinado com o art. 1º, da Lei 5.609, de 17.09.70
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios.....	
1.5.9.91	Eventuais.....	
1.5.9.92	Correção Monetária.....	1. Lei 4.380, de 21.08.64 2. Decreto-Lei 82, de 26.12.66, Art. 199
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores.....	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.3.1.00	Alienação de Bens Patrimoniais.....	1. Lei nº 5.721, de 26.10.71 2. Decreto nº 1.703, de 31.05.71, retificado pelo Decreto nº 1.850 de 17.11.71
2.3.1.10	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos.....	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CODIGO	TRIBUTOS E/OU RECEITA	LEGISLAÇÃO
2.3.1.20	Alienação de Bens Imóveis.....	1. Lei 3.751, Art. 33, de 13.04.60 2. Decreto-Lei 200, de 25.02.67 3. Decreto-Lei 768, de 18.08.60
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais.....	
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	1. Constituição Federal, Art. 23 2. Resolução nº 111/71 - TCU 3. Decreto nº 68.136, de 29.01.71
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	1. Constituição Federal, Art. 26, I 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Decreto-Lei nº 1.204, de 18.01.72
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1. Constituição Federal, Art. 26, II 2. Lei 5.172, Art. 95, de 26.10.66 3. Lei 5.073, de 18.08.66
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	1. Constituição Federal, Art. 26, III 2. Lei 5.172, de 26.10.66, Art. 95 3. Decreto-Lei 1.083, de 06.02.70 4. Decreto-Lei 1.038, de 21.10.69 5. Decreto-Lei 1.204, de 18.01.72
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	
2.9.0.00	Outras Receitas.....	

DESPESA

anexo II

NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1974				
C\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>780.766.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>291.085.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	174.339.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	64.927.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.149.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	27.136.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.800.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	734.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>489.681.000</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	375.841.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	32.891.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....	1.872.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência.....	36.575.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.....	40.702.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>274.472.600</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>118.604.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	92.425.000		
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial.....	7.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.645.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.534.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	5.000.000		
4.2.0.0	<u>INVERÇÕES FINANCEIRAS</u>		<u>83.340.600</u>	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	1.200.000		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	82.140.600		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>72.528.000</u>	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas.....	50.091.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	12.817.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente.....	9.620.000		
	TOTAL.....			<u>1.055.238.600</u>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

ORGANIZATO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA — (Art. 1º, do Decreto nº 2.120, de 05 de dezembro de 1972).

Ao Gabinete do Governador (GAG), compete basicamente:

- auxiliar o Governador em sua representação política e social;
- assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;
- acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre o seu andamento;
- executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos de administração direta e indireta;
- promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;
- executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Sertão e da residência oficial.

Órgãos Centrais:

- Gabinete Civil
- Gabinete Militar
- Consultoria Jurídica

Órgãos de Deliberação Coletiva

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- Conselho de Desenvolvimento Econômico

Órgãos descentralizados em personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
- Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal

GABINETE DO GOVERNADOR <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO <u>Subprograma</u> 04 - Administração Superior (Executivo) GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador..... TOTAL.....		10.646.000	<u>10.646.000</u>	10.646.000 <u>10.646.000</u>

GABINETE DO GOVERNADOR <u>NATUREZA DA DESPESA</u> Cr\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			9.866.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		9.400.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.990.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	100.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	470.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.840.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		466.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	466.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			780.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		780.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	560.000		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000		
	TOTAL GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR			10.646.000

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E
RECREAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				6.043.000
Subprograma 01 - Administração			4.043.000	
DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....		4.043.000		
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			2.000.000	
DEFER 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto	2.000.000			
TOTAL.....				6.043.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>				
R\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	ROMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.843.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>3.501.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.031.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	270.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	500.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	700.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>342.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	84.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	258.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.200.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.200.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120.000		
4.1.4.0	Material Permanente	80.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....			6.043.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo..... TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal..... TOTAL		3.103,000 1.100,000	4.203,000 4.203,000	4.203,000 4.203,000

DEPARTAMENTO DE TURISMO <u>NATUREZA DA DESPESA</u>				
R\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.958.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>3.599.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.949.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	350.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>369.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	59.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	250.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>			<u>245.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>245.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	85.000		
4.1.4.0	Material Permanente	60.000		
	TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			4.203.000

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> AUD 2.013 - Manutenção das Atividades de Administração das Unidades Desportivas de Brasília - AUD -..... TOTAL.....		3.026.000	3.026.000	3.026.000 3.026.000

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA				
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>				
Cr\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.800.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.647.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	749.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	258.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.555.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	85.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>153.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	110.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	43.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>226.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>226.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	77.000		
4.1.4.0	Material Permanente	149.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADES DESPORTIVAS			3.026.000

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERALORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 2º, letra g, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 2º do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

À Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercidas pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição de dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 3º, do Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1ª Subprocuradoria
- 2ª Subprocuradoria
- 3ª Subprocuradoria
- 4ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROCURADORIA GERAL <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>					Cr\$ 1,00	
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA		
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral..... TOTAL.....		6.910.000	6.910.000	6.910.000		
				6.910.000		

PROCURADORIA GERAL <u>NATUREZA DA DESPESA</u> Cr\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.730.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>6.538.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.014.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	104.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	265.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	135.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>192.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	192.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>180.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>180.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120.000		
4.1.4.0	Material Permanente	60.000		
	TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			<u>6.910.000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DO GOVERNOORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA — (Art. 4º, item I da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2.222, de 26 de março de 1973)

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específicas, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- proceder estudo e fixação de atividades da administração, estruturação administrativa, simplificação e racionalização do trabalho e impressos, estudo das condições ambientais do trabalho, bem como a modernização das estruturas e procedimento da administração do Distrito Federal;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA — (Art. 2º, do Decreto "N" nº 410 de 31 de maio de 1965 e Decreto nº 530, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Coordenação de Planos e Recursos

Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade

Coordenação da Administração Regional

Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica

Comissões Executivas de Projetos Específicos

Administração Regional do GAMA

Administração Regional de TAGUATINGA

Administração Regional de BRAZLÂNDIA

Administração Regional de SOBRADINHO

Administração Regional de PLANALTINA

Administração Regional de PARANOÁ

Administração Regional de JARDIM

Administração de Cidades Satélite do NÚCLEO BANDEIRANTE

Administração do Setor Residencial INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DO GOVERNO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				52.494,000
Subprograma 01 - Administração			1.200,000	
SEG 1.001 - Desapropriação de Imóveis.....	1.200,000			
Subprograma 08 - Planejamento e Organização			51.294,000	
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....		49.294,000		
ODD 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -.....		2.000,000		
TOTAL.....				52.494,000

SECRETARIA DO GOVERNO				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			51.090.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		10.311.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.465.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	156.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.600.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	80.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		40.779.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	204.000		
3.2.6.0	Reserva de Contigência	38.575.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01	Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.404.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		204.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	134.000		
4.1.4.0	Material Permanente	70.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		1.200.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.200.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO			52.494.000

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÊLITE DO NÚCLEO
BANDEIRANTE**

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.564.000
Subprograma 01 - Administração			1.564.000	
RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		1.564.000		
PROGRAMA 10 - ENERGIA				243.000
Subprograma 06 - Distribuição			243.000	
RA 2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....		143.000		
RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	100.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				1.423.000
Subprograma 04 - Planos Gerais			500.000	
RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	500.000			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			923.000	
RA 1.004 - Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	923.000			
TOTAL.....				3.230.000

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE				
NATUREZA DA DESPESA				
R\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.637.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1.493.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.168.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	75.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	230.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		144.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	144.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.593.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.593.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.523.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			3.230.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO *****				2.693.000 *****
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>2.693.000</u>	
RA 2.026 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....		2.693.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO *****				300.000 *****
<u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u>			<u>300.000</u>	
RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Gama.....	300.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA *****				660.000 *****
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>660.000</u>	
RA 2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Ga ma.....		360.000		
RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama.....	300.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO *****				5.634.000 *****
<u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u>			<u>1.400.000</u>	
RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.....	1.400.000			
<u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u>			<u>4.234.000</u>	
RA 1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.....	4.234.000			
TOTAL.....				9.287.000 *****

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.873.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		2.973.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.979.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	164.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	410.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		300.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	300.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			6.414.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		6.414.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	6.234.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA			9.287.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO Subprograma 01 - Administração RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....		3.969.000	3.969.000	3.969.000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga.....	600.000		600.000	600.000
PROGRAMA 10 - ENERGIA Subprograma 06 - Distribuição RA 2.046 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga..... RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga.....	500.000	604.000	1.104.000	1.104.000
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga..... Subprograma 06 - Planejamento Urbano RA 1.005 - Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga.....	2.000.000 5.717.000		2.000.000 5.717.000	7.717.000
TOTAL.....				13.380,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA				
NATUREZA DA DESPESA				
R\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			4.313,000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		3.833,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.873,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	260,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	670,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		480,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	480,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		9.077,000	9.077,000
4.1.1.0	Obras Públicas	8.817,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200,000		
4.1.4.0	Material Permanente	60,000		
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA				13.390,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.458.000
Subprograma 01 - Administração			1.458.000	
RA 2.010 - Manutenção das Atividades de Administração Regional da Brasília.....		1.458.000		
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				150.000
Subprograma 09 - Educação Física e Desportos			150.000	
RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brasília.....	150.000			
PROGRAMA 10 - ENERGIA				162.000
Subprograma 06 - Distribuição			162.000	
RA 2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brasília.....		62.000		
RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brasília.....	100.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				1.523.000
Subprograma 04 - Planos Gerais			600.000	
RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília.....	600.000			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			923.000	
RA 1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brasília.....	923.000			
TOTAL.....				3.293.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.435.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1.279.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.044.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	95.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		156.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	156.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.858.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		1.858.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.773.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente	25.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA			3.293.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO PROGRAMA DE TRABALHO ===== Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO ===== Subprograma 01 - Administração RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....		2.846,000	2.846,000	2.846,000
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO ===== Subprograma 09 - Educação Física e Desportos RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho.....	500,000		500,000	500,000
PROGRAMA 10 - ENERGIA ===== Subprograma 06 - Distribuição RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho..... RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho.....	200,000	206,000	406,000	406,000
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO ===== Subprograma 04 - Planos Gerais RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho..... Subprograma 06 - Planejamento Urbano RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho.....	800,000		800,000	3.659,000
	2.869,000		2.869,000	
TOTAL.....				7.411,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO				
NATUREZA DA DESPESA				
Cód. 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.912.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.540.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.015.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	225.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	280.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		372.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	372.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.499.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.499.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	4.359.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	100.000		
4.1.4.0	Material Permanente	40.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO			7.411.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Subprograma 01 - Administração</u> RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina..... RA 1.003 - Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina.....	200.000	1.807.000	<u>2.007.000</u>	<u>2.007.000</u>
<u>PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO</u> <u>Subprograma 09 - Educação Física e Desportos</u> RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina.....	300.000		<u>300.000</u>	<u>300.000</u>
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u> <u>Subprograma 06 - Distribuição</u> RA 2.049 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina..... RA 1.062 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina.....	200.000	75.000	<u>275.000</u>	<u>275.000</u>
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u> <u>Subprograma 04 - Planos Gerais</u> RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina..... <u>Subprograma 06 - Planejamento Urbano</u> RA 1.010 - Urbanização na Região Administrativa de Planaltina.....	700.000		<u>700.000</u>	<u>2.451.000</u>
TOTAL.....	1.751.000		<u>1.751.000</u>	<u>5.033.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTIMA				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1,762,000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		1,590,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.335,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	130,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	105,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		192,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	192,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3,251,000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		3,251,000	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.151,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60,000		
4.1.4.0	Material Permanente	40,000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTIMA			5.033,000

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO**

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
R\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				1.430.000
Subprograma 01 - Administração			1.430.000	
RA 2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento.....		1.430.000		
PROGRAMA 10 - ENERGIA				500.000
Subprograma 06 - Distribuição			500.000	
RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública no Setor Residencial Industria e Abastecimento.....		200.000		
RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Industria e Abastecimento.....	300.000			
PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				2.551.000
Subprograma 04 - Planos Gerais			2.551.000	
RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Industria e Abastecimento.....	800.000			
Subprograma 06 - Planejamento Urbano			1.751.000	
RA 1.041 - Urbanização no Setor Residencial Industria e Abastecimento.....	1.751.000			
TOTAL				4.481.000

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.300.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.250.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	850.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	280.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.181.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.181.000	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.851.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	300.000		
4.1.4.0	Material Permanente.....	30.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....			4.481.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973)

à Secretaria de Administração (SEA), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente, a execução de Atividades de Administração Geral, compreendendo:

- Planejamento dos sistemas de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;
- execução central de atividades de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;
- orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica de execução de atividades setoriais de Pessoal, Material, Transportes Internos, Documentação e Comunicação Administrativa, Administração de Próprios;
- planejamento e execução das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e seleção de pessoal;
- elaboração, impressão e distribuição do jornal oficial do Distrito Federal;
- elaboração e expedição de normas para execução das atividades de Administração geral compreendidas em sua área de atuação.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Transportes Internos
- Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
- Centro de Seleção e Treinamento
- Divisão de Administração de Próprios
- Divisão de Divulgação
- Divisão de Administração Geral

Órgãos de Deliberação Coletiva:

- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos
- Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO *****				34.768.000 *****
<u>Subprograma</u> 01 - Administração			<u>34.768.000</u>	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....		30.643.000		
SEA 2.044 - Encargos da Administração Geral.....		4.125.000		
PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA *****				2.200.000 *****
<u>Subprograma</u> 03 - Previdência			<u>2.200.000</u>	
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....		2.200.000		
T O T A L.....				36.968.000 *****

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>				
R\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>35.318,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>26.378,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	18,441,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	4,410,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3,200,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	297,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	30,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>9,940,000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	7,680,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	2,260,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>650,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>650,000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	450,000		
4.1.4.0	Material Permanente	200,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			<u>36,968,000</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1972, Art. 1º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965, e Decreto nº 2 323, de 16 de julho de 1973)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 745, de 17 de junho de 1968 e Decreto nº 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
 Departamento de Receita
 Departamento de Despesa
 Coordenação do Sistema de Contabilidade
 Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial (Dec. 1.733/71)
 Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Banco Regional de Brasília - (BRB)
 Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

Loteria de Brasília - (LOB)

Órgãos de natureza local:

Coletorias
 Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

Junta de Recursos Fiscais
 Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

SECRETARIA DE FINANÇAS				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				101.628.600
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira			19.488.000	
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.....		19.488.000		
Subprograma 08 - Planejamento e Organização			82.140.600	
SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento.....	82.140.600			
TOTAL.....				101.628.600

SECRETARIA DE FINANÇAS				
<u>NATUREZA DA DESPESA</u>				
de 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>19.277.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>18.293.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.486.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	777.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.700.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	280.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	80.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>984.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	984.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>82.361.600</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>211.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	194.000		
4.1.4.0	Material Permanente	17.000		
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>82.140.600</u>	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	82.140.600		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS			101.628.600

Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA — (Art. 1º do Decreto nº 1 940, de 24 de janeiro de 1972)

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação de 1º Grau gratuita a todos, na forma da Lei;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino de 2º Grau aos que concluíam o ensino de 1º Grau e gratuidade aos que demonstrarem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- autorizar o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino, bem como reconhecê-los e supervisioná-los;
- registrar os estabelecimentos de ensino e outras entidades culturais particulares;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas por Lei.

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário
Centro de Planejamento
Serviço de Segurança e Informações

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Fundação Educacional do Distrito Federal — (FEDEF)
Fundação Cultural do Distrito Federal — (FCDF)

Órgão de deliberação coletiva:

Conselho de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA DE TRABALHO				
R\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO				230.319.000
Subprograma 01 - Administração			24.533.000	
SEC 2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....		22.603.000		
SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Anexo "A".....		350.000		
SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE - MEC).....		1.600.000		
Subprograma 04 - Ensino Fundamental			198.805.000	
FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		177.400.000		
SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental.....	7.000.000			
SEC 1.020 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros de Ensino de 1º grau, sendo Cr\$ 300.000,00 para prosseguimento das obras de recuperação do CEMEB.....	14.405.000			
Subprograma 05 - Ensino Médio			3.747.000	
SEC 1.032 - Equipamento de Laboratório e Oficinas para as Unidades Escolares de 2º grau.....	3.747.000			
Subprograma 11 - Assuntos Culturais			3.214.000	
FODF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal....		3.214.000		
TOTAL.....				230.319.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			204.777.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		21.481.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.321.000		
3.1.1.2	Material de Consumo	90.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		183.296.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	164.400.000		
02	- Outras Despesas Correntes	13.000.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	1.040.000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.874.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Diversas	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.032.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.600.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			25.542.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		7.090.000	
4.1.1.0	Serviço em Regime de Programação Especial	7.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	80.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		18.452.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	8.805.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	3.147.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	200.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	6.200.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	100.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			230.319.000

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA — (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964, Decreto nº 419, de 03 de julho de 1965, e Decreto 2 225 de 28 de março de 1973)

A Secretaria de Saúde SES, sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA — (Art. 2º do Decreto "N" nº 419 de 03 de julho de 1965, alterado pelo Decreto nº 797 de 04 de setembro de 1968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Assessoria de Administração Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				183.745.000
Subprograma 01 - Administração			18.425.000	
SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.....		18.425.000		
Subprograma 04 - Assistência Médico-Sanitária Geral			2.000.000	
SES 1.044 - Construção de Postos de Saúde.....	1.500.000			
FHOF 1.043 - Ampliação da Unidade de Profilaxia da Psiva.....	500.000			
Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral			149.520.000	
FHOF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares.....		149.520.000		
FHOF 1.045 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares.....	5.000.000			
FHOF 1.046 - Resquipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares.....	7.000.000			
FHOF 1.047 - Equipamento do Pronto Socorro do 1º HDB.....	1.800.000			
TOTAL.....				183.745.000

SECRETARIA DE SAÚDE				
NATUREZA DA DESPESA				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			167.405,300
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		16.493,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.031,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	150,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	260,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	52,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		150.912,000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	148.000,000		
02	- Outras Despesas Correntes	1.520,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.392,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			16.340,000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		2.040,000	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.500,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	340,000		
4.1.4.0	Material Permanente	200,000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		14.300,000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.900,000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	6.200,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.600,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE			183.745,000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, Decreto nº 1.990, de 15 de maio de 1972).

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente a execução das atividades do objetivo de governo Assistência Social, compreendendo as seguintes funções:

- I - Ação Comunitária
 - a) Diagnóstico da Comunidade;
 - b) Treinamento para desenvolvimento da Comunidade;
 - c) Saneamento ambiental.
- II - Migração
 - a) Radiação da população migrante;
 - b) Orientação do fluxo migratório.
- III - Trabalho
 - a) Estudo de Mercado de trabalho;
 - b) Capacitação profissional;
 - c) Desenvolvimento do artesanato.
- IV - Habitação
 - a) Extinção dos Conjuntos Residenciais improvisados e sub-humanos;
 - b) Estudo da redução dos custos de construção de habitação de interesse social;
 - c) Estudo dos métodos e processos de construção de habitação de interesse social;
 - d) Promoção do financiamento de construção de casa própria;
 - e) Construção de habitação de interesse social;
 - f) Promoção da aquisição de casa própria.
- V - Proteção social do menor
 - a) Colocação familiar;
 - b) Internamento e semi-internamento;
 - c) Organização das atividades ocupacionais dos menores.
- VI - Assistência e Reeducação social
 - a) Prestação de auxílios de emergência;
 - b) Orientação periódica a pessoas carentes;
 - c) Promoção da extinção da Mendicância;
 - d) Recuperação social de camadas marginalizadas;
 - e) Crédito social orientado;
 - f) Assistência para saúde.
- VII - Obras Sociais
 - a) Registros e orientação de obras sociais;
 - b) Controle legal de obras sociais.

Órgão Central:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Desenvolvimento Social
- Departamento de Habitação Social
- Divisão de Administração Geral

Órgãos Descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

Órgão de Deliberação Coletiva

- Comissão de Erradicação de Núcleos Provisórios

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				19.408.000
Subprograma 01 - Administração			2.198.000	
SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....		2.198.000		
Subprograma 04 - Assistência Social			17.210.000	
SSS 2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B".		500.000		
FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.....		14.940.000		
FSS 1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários..	1.400.000			
FSS 1.058 - Reequipamento das Unidades Operacionais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	370.000			
TOTAL.....				19.408.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.513,000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.973,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.743,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	40,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	170,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	20,000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15,540,000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			
02	- Pessoal e Encargos Sociais	8.940,000		
	- Outras Despesas Correntes	6.000,000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	- Diversas	500,000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	100,000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.895,000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		125,000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75,000		
4.1.4.0	Material Permanente	50,000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.770,000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.400,000		
4.3.4.0	Auxílio para Equipamentos e Instalações			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	120,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	250,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			19.408,000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 974

COMPETÊNCIA — (Art. 4º item VII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Art. 1º do Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1 973, Decreto-Lei nº 524, de 08 de maio de 1 969).

À Secretaria de Viação e Obras (SVO), órgão de Administração Superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal e sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente a execução das atividades de Arquitetura, Edificações, Obras Viárias e Urbanismo, compreendendo:

- desenvolvimento do plano urbanístico de Brasília;
- elaboração e desenvolvimento dos planos diretores das cidades-satélites;
- execução de projetos e construção de obras viárias e de urbanismo;
- execução de projetos e construção de edifícios públicos;
- concessão de licença para construções públicas e particulares em Brasília;
- fiscalização de construções públicas e particulares em Brasília;
- construção e manutenção de logradouros públicos;
- planejamento da política rodoviária do Distrito Federal e supervisão de sua execução;
- realização de acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas, para a execução de projetos e construção de edifícios, obras viárias e de urbanismo;
- execução e atualização da planta cadastral do Distrito Federal;
- planejamento de abastecimento de água e de coleta de esgotos do Distrito Federal;
- conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água do Distrito Federal.

ESTRUTURA — (Art. 2º do Decreto nº 2 271, de 05 de junho de 1 973).

Órgãos Centrais:

Cabinete do Secretário
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Programação e Controle de Obras
Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras
Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESS)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>13,697,000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>13,697,000</u>	
SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.....		9,097,000		
SVO 2.060 - Conservação de Predios e Próprios do Poder Público.....		4.600,000		
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>				<u>63,451,000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>20,700,000</u>	
NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -.....		20,000,000		
NOV 1.032 - Resquipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	700.000			
<u>Subprograma 05 - Planejamento Urbano</u>			<u>42,751,000</u>	
SVO 2.051 - Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal.....		2,751,000		
SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	40.000.000			
<u>PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO</u>				<u>19,000,000</u>
<u>Subprograma 09 - Abastecimento de água</u>			<u>17,000,000</u>	
CAESB 1.048 - Distribuição de água para as Cidades Satélites.....	2.000.000			
CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto.....	15.000.000			
<u>Subprograma 10 - Sistema de Esgotos</u>			<u>2,000,000</u>	
CAESB 1.059 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites.....	2.000.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTES</u>				<u>29,163,000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>14,960,000</u>	
DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.....		13,360,000		
DER 1.052 - Resquipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	1.200.000			
DER 1.068 - Ampliação e Melhoria das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	400.000			
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>14,203,000</u>	
DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	14.203.000			
TOTAL.....				<u>126,311,000</u>

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			42,187,000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		8,023,000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.053,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	220,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	700,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	50,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		34,164,000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	804,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	20,000,000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF			
01	- Pessoal e Encargos Sociais	9,360,000		
02	- Outras Despesas Correntes	4,000,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			83,124,000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		47,621,000	
4.1.1.0	Obras Públicas	47,361,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200,000		
4.1.4.0	Material Permanente	70,000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		35,503,000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	19,000,000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	14,203,000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	700,000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	1,400,000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	200,000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			125,311,000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º do Decreto nº 2 111 de 28 de novembro de 1972)

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP) órgão de Administração Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, e sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente a execução das atividades de Transportes Urbanos, Energia Elétrica, Telecomunicações, Limpeza Urbana e de Utilidade Pública, compreendendo:

- planejamento dos transportes urbanos;
- administração dos terminais rodoviários;
- concessão ou permissão para exploração de transportes coletivos de táxis;
- planejamento do sistema de energia elétrica;
- iluminação pública;
- planejamento do sistema de telecomunicações;
- execução dos serviços de limpeza pública e de industrialização do lixo;
- administração dos abrigos de ônibus, Passagens de nível, sanitários públicos e da Torre de Televisão;
- permissão para exploração de bancas de jornais e revistas;
- administração dos cemitérios.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2 111 de 28 de novembro de 1972)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Serviços Públicos
- Departamento de Concessões e Permissões
- Divisão de Administração Geral

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTEL8)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO</u>				<u>6.692.000</u>
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			<u>6.692.000</u>	
SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....		6.692.000		
<u>PROGRAMA 10 - ENERGIA</u>				<u>13.200.000</u>
<u>Subprograma 06 - Distribuição</u>			<u>8.200.000</u>	
SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.....	4.000.000			
SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública.....		4.200.000		
<u>Subprograma 09 - Planos Especiais</u>			<u>5.000.000</u>	
SSP 1.063 - Subscrição de Capital.....	5.000.000			
<u>PROGRAMA 11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>				<u>500.000</u>
<u>Subprograma 05 - Planos Específicos</u>			<u>500.000</u>	
SSP 1.064 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas.....	100.000			
SSP 1.065 - Complementação das Obras de Passagem de Nível.....	400.000			
<u>PROGRAMA 16 - TRANSPORTES</u>				<u>100.000</u>
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>100.000</u>	
SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros.....	100.000			
TOTAL.....				<u>20.492.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			10.712.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		10.052.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.232.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.500.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		660.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	660.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			9.780.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		9.780.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	4.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	100.000		
4.1.4.0	Material Permanente	80.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Industriais ou Agrícolas	5.000.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.492.000

**ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA**

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 16 - TRANSPORTES <u>Subprograma 01 - Administração</u> AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília..... TOTAL.....		1.846,000	<u>1.846,000</u>	1.846,000 1.846,000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.711.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>2.499.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	944.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	120.000		
3.1.3.0	Serviços de Taceiros	420.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	15.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>212.000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	36.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	116.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>135.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>135.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	100.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000		
4.1.4.0	Material Permanente	15.000		
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA			1.846.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 15 - SAÚDE E SANEAMENTO				20,185,000
Subprograma 11 - Saneamento Geral			20,185,000	
SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....		15.815.000		
SLU 1.066 - Resquipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	2.080.000			
SLU 1.067 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana.....	2.290.000			
TOTAL.....				20,185,000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>15.815,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>13.917,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.832,000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.400,000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	550,000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	120,000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	15,000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.898,000</u>	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	300,000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	1.248,000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	350,000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>4.370,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>4.370,000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.290,000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000,000		
4.1.4.0	Material Permanente	80,000		
	TOTAL GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA			20.185,000

Secretaria de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1974

COMPETÊNCIA - (Art. 4º, item IX, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, do Decreto "N" nº 424, de 16 de junho de 1965, e Decreto nº 1.931, de 03 de janeiro de 1972)

À Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 1º, do Decreto "N" nº 723, de 2 de abril de 1968)

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - (SAB)

Central de Abastecimento de Brasília - (CENABRA)

Fundação Zoológica do Distrito Federal - (FZDF)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 02 - AGROPECUÁRIA				35.556.000
Subprograma 01 - Administração			31.946.000	
SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....		3.036.000		
FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal		28.190.000		
FZDF 1.060 - Reequipamento da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.....	720.000			
Subprograma 06 - Promoção e Extensão			2.610.000	
SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento.....	2.610.000			
Subprograma 07 - Defesa e Inspeção			1.000.000	
FZDF 1.012 - Execução do Plano Agropecuário do Distrito Federal - Implantação de Parques.....	1.000.000			
TOTAL.....				35.556.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA				
C.R. 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			32.923.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		2.660.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.386.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	125.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	106.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	33.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		30.263.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
01	- Fundação Zootécnica do Distrito Federal			
02	- Pessoal e Encargos Sociais	25.700.000		
	- Outras Despesas Correntes	4.317.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	246.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.633.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		130.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	100.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		2.503.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	1.183.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	1.050.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	270.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			35.556.000

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 974

COMPETÊNCIA - (Art. 1º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1 972).

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), órgão integrante da estrutura básica de administração do Distrito Federal, sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, incumbe, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as competências atribuídas por lei a outros órgãos de segurança:

- planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública;
- promover o intercâmbio policial com organizações congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- proceder à apuração de infrações penais e desempenhar quaisquer outras atribuições de polícia judiciária;
- colaborar na organização e execução de serviços policiais relacionados à prevenção e repressão da criminalidade interestadual;
- administrar os estabelecimentos penais e promover a implantação de métodos e técnicas modernas na política carcerária;
- organizar, planejar e executar os serviços concernentes à engenharia de tráfego e trânsito em geral;
- estruturar e executar os serviços de perícia e identificação datiloscópica, civil e criminal;
- executar, setorialmente, as atividades relativas à administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade e outros serviços auxiliares da Secretaria;
- emprestar ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares;
- promover o aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional; e
- desempenhar quaisquer outras atribuições que se enquadrem no âmbito de sua competência geral ou específicas.

ESTRUTURA - (Art. 2º, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1 972).

Órgãos Centrais:

Gabinete do Secretário

Polícia Civil do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN)

Órgãos Autônomos sem personalidade jurídica:

Departamento de Administração Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Órgãos de deliberação coletiva:

Conselho Superior de Informações e Operações Policiais

Conselho de Trânsito do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
PROGRAMA DE TRABALHO				
R\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA				46.453,000
Subprograma 12 - Segurança Pública			46.453,000	
SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....		42.470,000		
SEP 1.014 - Areequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.....	1.487,000			
SEP 1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública.....	320,000			
SEP 1.016 - Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal.....	2.176,000			
PROGRAMA 15 - TRANSPORTES				2.500,000
Subprograma 04 - Rodoviário			2.500,000	
SEP 1.050 - Sinalização das Vias Públicas.....	2.500,000			
TOTAL				49.953,000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
NATUREZA DA DESPESA				
Cr\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			42.770.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		41.055.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	36.085.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	3.100.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.360.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	210.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	300.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.715.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.700.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			6.183.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		6.183.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.175.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.370.000		
4.1.4.0	Material Permanente	637.000		
	TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			48.953.000

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA				54.860.000
<u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u>			<u>54.860.000</u>	
PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....		52.460.000		
PM 1.017 - Resquipamento da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.000.000			
PM 1.056 - Planos de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.400.000			
PROGRAMA 16 - TRANSPORTES				300.000
<u>Subprograma 04 - Rodoviário</u>			<u>300.000</u>	
PM 1.055 - Resquipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal.....	300.000			
TOTAL				55.160.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>52.460.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>44.888.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	41.027.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.800.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	815.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	145.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>7.572.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	6.708.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	864.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.700.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	1.400.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		
4.1.4.0	Material Permanente	300.000		
	TOTAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			<u>55.160.000</u>

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
R\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
<u>PROGRAMA 08 - DEFESA E SEGURANÇA</u>				36.800.000
<u>Subprograma 12 - Segurança Pública</u>			36.800.000	
CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal....		33.900.000		
CBDF 1.018 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	700.000			
CBDF 1.057 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.200.000			
TOTAL				36.800.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			33.900.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		26.360.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000		
3.1.1.2	Pessoal Militar	23.800.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.700.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	620.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		7.540.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	7.440.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.900.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		2.900.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente	300.000		
	TOTAL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			36.800.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 974

COMPETÊNCIA - (Art. 27, da Lei Federal nº 5.538, de 22 de novembro de 1 968)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TODF), compete basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3º, do Art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos de administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>				
Cr\$ 1,00				
PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				9.420.000
<u>Subprograma 05 - Administração Superior (Legislativo)</u>			<u>9.420.000</u>	
TODF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal....		8.459.000		
TODF 1.051 - Equipamento das Instalações do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	961.000			
TOTAL				9.420.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL NATUREZA DA DESPESA				
C\$ 1,00				
CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.459,000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>7.459,000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.252.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	486.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	515.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	147.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.000,000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>961,000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>961,000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	310.000		
4.1.4.0	Material Permanente	651.000		
	TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			9.420.000

QUADROS DEMONSTRATIVOS

anexo

III

COMPARATIVO DA RECEITA					
(Art. 22, item III, da Lei nº 4.320/64)					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	1970	1971	1972	1973	1974
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos.....4.....	193.018.030	183.402.260	249.198.583	208.930.000	404.900.000
Taxas.....	4.521.520	6.842.099	3.141.744	3.609.000	5.802.000
Contribuição de Melhoria.....	-	-	-	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	197.539.550	190.244.359	252.340.327	212.540.000	410.703.000
RECEITA PATRIMONIAL					
Receita Imobiliária.....	26.667	96.680	116.367	120.000	181.600
Participações e Dividendos.....	84.354	-	-	1.000	50.001.000
Outras Receitas Patrimoniais.....	473.548	566.580	894.463	1.200.000	1.700.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	584.569	663.260	1.010.830	1.321.000	51.882.600
RECEITA INDUSTRIAL					
Receitas dos Serviços Industriais.....	38.995	26.283	35.636	66.000	50.000
Outras Receitas Industriais.....	6.790	47.961	156.628	170.000	313.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	45.785	74.244	192.264	236.000	363.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal.....	3.476.352	4.974.768	7.227.831	10.006.400	15.120.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	555.693	694.394	1.750.510	541.800	3.150.000
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	24.707	22.163	7.581	20.000	5.000
Participações Diversas.....	-	-	13.057.644	10.223.800	19.000.000
Contribuições da União.....	184.221.270	243.930.233	322.258.800	342.000.000	384.750.000
Contribuições Diversas.....	-	2.085.140	-	1.000	1.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	188.378.022	251.666.696	344.302.366	363.393.000	422.026.000
RECEITAS DIVERSAS					
Multas.....	2.123.442	3.502.884	6.142.196	6.000.000	10.000.000
Indenizações e Restituições.....	174.183	265.161	465.906	700.000	931.000
Cobrança da Dívida Ativa.....	1.072.028	1.763.642	3.308.606	3.420.000	5.640.000
Outras Receitas Diversas.....	823.285	9.804	14.329	16.000	18.000
Outras Receitas.....	-	1.334.272	2.177.274	1.404.300	13.230.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	4.192.938	6.875.763	12.108.311	11.540.300	29.819.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	390.740.864	449.524.324	609.954.098	589.030.300	914.793.600
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.....	3.476.352	4.974.768	7.227.832	4.545.600	6.480.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	655.693	694.394	1.750.510	232.200	1.350.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.....	-	-	-	9.800.000	13.353.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	417.092	-	-	3.500.000	5.000.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	128.142	279.725	1.129.267	400.000	1.700.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União.....	63.061.135	75.298.671	86.800.000	98.560.000	112.360.000
Outras Transferências de Capital.....	1.470.791	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas de Capital.....	-	-	10.000.000	1.000	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	69.210.170	81.468.213	106.941.479	117.139.800	140.445.000
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	459.951.034	530.992.537	716.895.577	706.170.100	1.055.238.600

COMPARATIVO DA DESPESA			
(Art. 22, item III, da Lei nº 4 320/64)			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 972	1 973	1 974
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Pessoal Civil.....	121.579.238	127.081.000	174.339.000
Pessoal Militar.....	41.610.444	43.694.000	64.927.000
Material de Consumo.....	13.431.427	13.318.000	19.149.000
Serviços de Terceiros.....	14.702.982	15.956.000	27.136.000
Encargos Diversos.....	3.267.947	2.463.000	4.800.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	731.412	248.000	734.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	195.323.450	202.760.000	291.085.000
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
Subvenções Sociais.....	215.535.418	226.026.000	375.641.000
Subvenções Econômicas.....	44.010.950	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social.....	25.253.709	25.405.000	32.891.000
Contribuição de Previdência Social.....	1.748.531	1.243.000	1.872.000
Reserva de Contingência.....	-	12.000.000	38.575.000
Diversas Transferências Correntes.....	11.645.453	50.038.000	40.702.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	298.194.061	314.712.000	489.681.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	493.517.511	517.472.000	780.766.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Obras Públicas.....	16.873.519	35.848.400	92.425.000
Serviço em Regime de Programação Especial.....	4.423.854	19.256.000	7.000.000
Equipamentos e Instalações.....	11.519.908	6.761.400	10.645.000
Material Permanente.....	2.186.216	2.740.000	3.534.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas.....	344.272	3.514.000	5.000.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	35.347.769	68.119.800	118.604.000
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Aquisição de Imóveis.....	-	1.200.000	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	50.467.578	42.200.000	62.140.600
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	50.467.578	43.400.000	63.340.600
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
Amortização.....	201.896	208.100	-
Auxílios para Obras Públicas.....	108.493.427	69.698.000	50.091.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	5.506.848	4.195.000	12.817.000
Auxílios para Material Permanente.....	2.713.000	1.484.000	9.620.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	300.000	-	-
Contribuições Diversas.....	1.525.000	1.593.200	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	118.740.171	77.178.300	72.528.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	204.555.518	188.698.100	274.472.600
TOTAL GERAL.....	698.073.029	706.170.100	1 055.238.600

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u> Receita Tributária..... Receita Patrimonial..... Receita Industrial..... Transferências Correntes..... Receitas Diversas.....	410.703.000 51.882.600 363.000 422.025.000 29.819.000	914.793.600	<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio..... Transferências Correntes..... Superavit..... TOTAL.....	291.085.000 489.681.000 914.793.600	780.766.000 134.027.600 914.793.600
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> Superavit do Orçamento Corrente..... Alienação de Bens Móveis e Imóveis..... Transferências de Capital..... Outras Receitas de Capital.....	134.027.600 201.000 140.243.000 1.000	274.472.600	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos..... Inversões Financeiras..... Transferências de Capital.....	118.604.000 83.340.600 72.528.000	274.472.600
R E S U M O					
CATEGORIAS ECONOMICAS			RECEITA	DESPESA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....			914.793.600	780.766.000	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....			140.445.000	274.472.600	
TOTALIS.....			1.055.238.600	1.055.238.600	

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS								Cr\$1,00
PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>								
Administração.....	65.945.000	11.802.000	77.547.000	7.716.000	1.200.000	-	8.916.000	86.463.000
Administração Superior (Executivo).....	9.400.000	466.000	9.866.000	780.000	-	-	780.000	10.646.000
Administração Superior (Legislativo).....	7.459.000	1.000.000	8.459.000	961.000	-	-	961.000	9.420.000
Administração Fiscal e Financeira.....	18.293.000	984.000	19.277.000	211.000	-	-	211.000	19.488.000
Planejamento e Organização.....	10.311.000	40.779.000	51.090.000	204.000	82.140.600	-	82.344.600	133.434.600
TOTAL.....	111.408.000	54.831.000	166.239.000	9.872.000	83.340.600	-	93.212.600	259.451.600
<u>AGROPECUÁRIA</u>								
Administração.....	2.660.000	28.436.000	31.096.000	130.000	-	720.000	850.000	31.946.000
Abastecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção e Extensão.....	-	1.827.000	1.827.000	-	-	783.000	783.000	2.610.000
Defesa e Inspeção.....	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAL.....	2.660.000	30.263.000	32.923.000	130.000	-	2.503.000	2.633.000	35.556.000
<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>								
Administração.....	1.973.000	100.000	2.073.000	125.000	-	-	125.000	2.198.000
Assistência Social.....	-	15.440.000	15.440.000	-	-	1.770.000	1.770.000	17.210.000
Previdência.....	-	2.200.000	2.200.000	-	-	-	-	2.200.000
TOTAL.....	1.973.000	17.740.000	19.713.000	125.000	-	1.770.000	1.895.000	21.608.000
<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>								
Segurança Pública.....	112.003.000	16.827.000	128.830.000	9.283.000	-	-	9.283.000	138.113.000
TOTAL.....	112.003.000	16.827.000	128.830.000	9.283.000	-	-	9.283.000	138.113.000
<u>EDUCAÇÃO</u>								
Administração.....	24.982.000	3.324.000	28.306.000	2.140.000	-	-	2.140.000	30.446.000
Ensino Fundamental.....	-	177.400.000	177.400.000	7.000.000	-	14.405.000	21.405.000	198.805.000
Ensino Médio.....	-	-	-	-	-	3.747.000	3.747.000	3.747.000
Educação Física e Desportos.....	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000	2.000.000
Assuntos Culturais.....	-	2.914.000	2.914.000	-	-	300.000	300.000	3.214.000
TOTAL.....	24.982.000	183.638.000	208.620.000	11.140.000	-	18.452.000	29.592.000	238.212.000
<u>ENERGIA</u>								
Distribuição.....	5.850.000	-	5.850.000	5.700.000	-	-	5.700.000	11.550.000
Planos Especiais.....	-	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000
TOTAL.....	5.850.000	-	5.850.000	5.700.000	5.000.000	-	10.700.000	16.550.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELOS PROGRAMAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								Cr\$1,00
PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	GERAL
<u>HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</u>								
Administração.....	-	20.000.000	20.000.000	-	-	700.000	700.000	20.700.000
Planos Gerais.....	-	-	-	6.800.000	-	-	6.800.000	6.800.000
Planos Específicos.....	-	-	-	500.000	-	-	500.000	500.000
Planejamento Urbano.....	-	-	-	60.909.000	-	-	60.909.000	60.909.000
TOTAL.....	-	20.000.000	20.000.000	68.209.000	-	700.000	68.909.000	88.909.000
<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>								
Administração.....	16.493.000	1.392.000	17.885.000	540.000	-	-	540.000	18.425.000
Estudos e Pesquisas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica Sanitária Geral.....	-	-	-	1.500.000	-	500.000	2.000.000	2.000.000
Assistência Hospitalar Geral.....	-	149.520.000	149.520.000	-	-	13.800.000	13.800.000	163.320.000
Assistência Especializada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento de Água.....	-	-	-	-	-	17.000.000	17.000.000	17.000.000
Sistema de Esgotos.....	-	-	-	-	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Saneamento Geral.....	13.917.000	1.898.000	15.815.000	4.370.000	-	-	4.370.000	20.185.000
TOTAL.....	30.410.000	152.810.000	183.220.000	6.410.000	-	33.300.000	39.710.000	222.930.000
<u>TRANSPORTES</u>								
Administração.....	-	-	-	-	-	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Rodoviário.....	1.799.000	13.572.000	15.371.000	2.735.000	-	14.203.000	16.938.000	32.309.000
TOTAL.....	1.799.000	13.572.000	15.371.000	2.735.000	-	15.803.000	18.538.000	33.909.000
TOTAL GERAL.....	291.085.000	489.681.000	780.766.000	113.604.000	68.340.600	72.528.000	274.472.600	1.055.238.600

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS										Cr\$1,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ADMINIS- TRAÇÃO	AGROPE- CUÁRIA	ASSIST.E PREVIDÊNCIA	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HAB.PLAN. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPOR- TES	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
Pessoal										
Pessoal Civil.....	82.865.000	2.386.000	1.743.000	36.186.000	23.352.000	-	-	26.863.000	944.000	174.339.000
Pessoal Militar.....	100.000	-	-	64.827.000	-	-	-	-	-	64.927.000
Material de Consumo.....	8.354.000	125.000	40.000	7.300.000	360.000	-	-	2.550.000	420.000	19.149.000
Serviços de Terceiros.....	16.445.000	106.000	170.000	2.795.000	540.000	5.850.000	-	810.000	420.000	27.136.000
Encargos Diversos.....	3.375.000	33.000	20.000	455.000	730.000	-	-	172.000	15.000	4.800.000
Despesas de Exercícios Anteriores.....	269.000	10.000	-	440.000	-	-	-	15.000	-	734.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	111.408.000	2.660.000	1.973.000	112.003.000	24.982.000	5.850.000	-	30.410.000	1.799.000	291.085.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Subvenções Sociais.....	-	30.017.000	15.440.000	-	180.664.000	-	-	149.520.000	-	375.641.000
Subvenções Econômicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Previdência Social...	13.653.000	246.000	100.000	15.848.000	1.116.000	-	-	1.692.000	36.000	32.691.000
Contribuição de Previdência Social.....	250.000	-	-	-	258.000	-	-	1.248.000	116.000	1.872.000
Reserva de Contingência.....	38.575.000	-	-	-	-	-	-	-	-	38.575.000
Diversas Transferências Correntes.....	2.153.000	-	2.200.000	979.000	1.600.000	-	20.000.000	350.000	13.420.000	40.702.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	54.831.000	30.263.000	17.740.000	16.827.000	183.638.000	-	20.000.000	152.810.000	13.572.000	489.681.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	166.239.000	32.923.000	19.713.000	128.830.000	208.620.000	5.850.000	20.000.000	183.220.000	15.371.000	780.766.000
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
Obras Públicas.....	4.900.000	-	-	5.776.000	3.850.000	5.700.000	68.209.000	3.790.000	200.000	92.425.000
Serviços em Regime de Programação Especial.....	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	-	7.000.000
Equipamentos e Instalações.....	3.140.000	100.000	75.000	2.270.000	200.000	-	-	2.340.000	2.520.000	10.645.000
Material Permanente.....	1.832.000	30.000	50.000	1.237.000	90.000	-	-	280.000	15.000	3.534.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.....	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	-	5.000.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....	9.872.000	130.000	125.000	9.283.000	11.140.000	10.700.000	68.209.000	6.410.000	2.735.000	118.604.000
INVERSÕES FINANCEIRAS										
Aquisição de Imóveis.....	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000
Diversas Inversões Financeiras.....	82.140.600	-	-	-	-	-	-	-	-	82.140.600
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	83.340.600	-	-	-	-	-	-	-	-	83.340.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Amortização.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílios para Obras Públicas.....	-	1.183.000	1.400.000	-	8.805.000	-	-	24.500.000	14.203.000	50.091.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações.....	-	1.050.000	120.000	-	3.347.000	-	700.000	6.200.000	1.400.000	12.817.000
Auxílios para Material Permanente.....	-	270.000	250.000	-	6.300.000	-	-	2.600.000	200.000	9.620.000
Auxílios para Inversões Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Diversas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	-	2.503.000	1.770.000	-	18.452.000	-	700.000	33.300.000	15.803.000	72.528.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	93.212.600	2.633.000	1.895.000	9.283.000	29.592.000	10.700.000	68.909.000	39.710.000	18.538.000	274.472.600
TOTAL GERAL.....	259.451.600	35.556.000	21.608.000	138.113.000	238.212.000	16.550.000	88.909.000	222.930.000	33.909.000	1.055.238.600

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO OS PROGRAMAS										
Cr\$1,00										
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINIS- TRAÇÃO	AGROPE- CUÁRIA	ASSIST. E P. SOCIAL	DEFESA E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ENERGIA	HAB.E PL. URBANO	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPOR- TES	TOTAL GERAL
GABINETE DO GOVERNADOR.....	10.646.000	-	-	-	-	-	-	-	-	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	-	-	-	-	6.043.000	-	-	-	-	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	4.203.000	-	-	-	-	-	-	-	-	4.203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	3.026.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.026.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.910.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	52.494.000	-	-	-	-	-	-	-	-	52.494.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.....	1.564.000	-	-	-	-	243.000	1.423.000	-	-	3.230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.693.000	-	-	-	300.000	660.000	5.634.000	-	-	9.287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.969.000	-	-	-	600.000	1.104.000	7.717.000	-	-	13.390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.458.000	-	-	-	150.000	162.000	1.523.000	-	-	3.293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.846.000	-	-	-	500.000	406.000	3.659.000	-	-	7.411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA.....	2.007.000	-	-	-	300.000	275.000	2.451.000	-	-	5.033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....	1.430.000	-	-	-	-	500.000	2.551.000	-	-	4.481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	34.768.000	-	2.200.000	-	-	-	-	-	-	36.968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	101.628.600	-	-	-	-	-	-	-	-	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	-	-	-	-	230.319.000	-	-	-	-	230.319.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	-	-	-	-	-	-	-	183.745.000	-	183.745.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	-	-	19.408.000	-	-	-	-	-	-	19.408.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	13.697.000	-	-	-	-	-	63.451.000	19.000.000	29.163.000	125.311.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6.692.000	-	-	-	-	13.200.000	900.000	-	100.000	20.492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1.846.000	1.846.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	-	-	-	-	-	-	-	20.185.000	-	20.185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	-	35.556.000	-	-	-	-	-	-	-	35.556.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	-	-	-	46.453.000	-	-	-	-	2.500.000	48.953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	54.860.000	-	-	-	-	300.000	55.160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	36.800.000	-	-	-	-	-	36.800.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	9.420.000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.420.000
TOTAL GERAL.....	259.451.600	35.556.000	21.608.000	138.113.000	238.212.000	16.550.000	88.909.000	222.930.000	33.909.000	1.055.238.600

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	9.400.000	466.000	9.866.000	780.000	-	-	780.000	10.646.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO.....	3.501.000	342.000	3.843.000	2.200.000	-	-	2.200.000	6.043.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	3.599.000	359.000	3.958.000	245.000	-	-	245.000	4.203.000
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA.....	2.647.000	153.000	2.800.000	226.000	-	-	226.000	3.026.000
PROCURADORIA GERAL.....	6.538.000	192.000	6.730.000	180.000	-	-	180.000	6.910.000
SECRETARIA DO GOVERNO.....	10.311.000	40.779.000	51.090.000	204.000	1.200.000	-	1.404.000	52.494.000
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE....	1.493.000	144.000	1.637.000	1.593.000	-	-	1.593.000	3.230.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA.....	2.573.000	300.000	2.873.000	6.414.000	-	-	6.414.000	9.287.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA.....	3.833.000	480.000	4.313.000	9.077.000	-	-	9.077.000	13.390.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA.....	1.279.000	156.000	1.435.000	1.858.000	-	-	1.858.000	3.293.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO.....	2.540.000	372.000	2.912.000	4.499.000	-	-	4.499.000	7.411.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA.....	1.590.000	192.000	1.782.000	3.251.000	-	-	3.251.000	5.033.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....	1.250.000	50.000	1.300.000	3.181.000	-	-	3.181.000	4.481.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26.378.000	9.940.000	36.318.000	650.000	-	-	650.000	36.968.000
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	18.293.000	984.000	19.277.000	211.000	82.140.600	-	82.351.600	101.628.600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	21.481.000	183.296.000	204.777.000	7.090.000	-	18.452.000	25.542.000	230.319.000
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16.493.000	150.912.000	167.405.000	2.040.000	-	14.300.000	16.340.000	183.745.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	1.973.000	15.540.000	17.513.000	125.000	-	1.770.000	1.895.000	19.408.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	8.023.000	34.164.000	42.187.000	47.621.000	-	35.503.000	83.124.000	125.311.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.052.000	660.000	10.712.000	9.780.000	-	-	9.780.000	20.492.000
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.....	1.499.000	212.000	1.711.000	135.000	-	-	135.000	1.846.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.....	13.917.000	1.898.000	15.815.000	4.370.000	-	-	4.370.000	20.185.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	2.660.000	30.263.000	32.923.000	130.000	-	2.503.000	2.633.000	35.556.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	41.055.000	1.715.000	42.770.000	6.183.000	-	-	6.183.000	48.953.000
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	44.888.000	7.572.000	52.460.000	2.700.000	-	-	2.700.000	55.160.000
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.....	26.360.000	7.540.000	33.900.000	2.900.000	-	-	2.900.000	36.800.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	7.459.000	1.000.000	8.459.000	961.000	-	-	961.000	9.420.000
TOTAL GERAL.....	291.085.000	489.681.000	780.766.000	118.604.000	83.340.600	72.528.000	274.472.600	1.055.238.600

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	B A I X A	
<u>RESTOS A PAGAR</u>				
DE 1965		1.051,27		1.051,27
DE 1966	196,36	5.431,96	4.001,86	1.926,46
DE 1967	132.402,04		4.430,78	128.970,26
DE 1968	1.380.749,88		3.983,96	1.376.765,92
DE 1969	997.753,41		596.267,44	401.485,97
DE 1970	3.562.373,08		3.299.296,86	463.077,22
DE 1971	80.513.153,96		76.236.578,27	4.276.575,69
DE 1972		127.552.365,84		127.552.365,84
SUBTOTAL	86.584.627,73	127.558.839,06	79.942.568,16	134.200.908,63
<u>DEPÓSITOS</u>				
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.825.927,30	32.797.189,48	32.176.329,48	5.406.787,30
VENCIMENTOS A PAGAR	62.451,71	3.307.597,41	3.276.643,14	113.205,98
VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	254.600,22	604.481,37	490.217,36	368.864,24
CREDORES DIVERSOS	495.185,01	12.792.129,07	12.915.259,08	331.755,00
SUBTOTAL	5.618.164,27	49.461.397,33	48.858.949,05	6.220.612,55
TOTAL	92.202.792,00	177.020.236,39	128.801.507,21	140.421.521,18

Adendos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 00 - EDUCAÇÃO

SUBPROGRAMA: 01 - ADMINISTRAÇÃO

300 - 2.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,

CUMPRIMENTO ADENDO "A"..... R\$ 3.0.000,00

ADENDO "A"

ENTIDADE

IMPORTÂNCIA

AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO.....	R\$	8.000,00
AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.....	R\$	1.000,00
ALDEIAS INFANTIS S.O.S DE BRASÍLIA.....	R\$	1.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS FREIRAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO - BELO HORIZONTE - MG - P/O COLÉGIO SANTA ROSA.....	R\$	3.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES.....	R\$	1.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL, P/ O COLÉGIO MARIA CARMEM SALLES.....	R\$	1.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM SALLES" - P/ O COLÉGIO MARIA IMACULADA - DF.....	R\$	1.000,00
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO "SUVAG" DE BRASÍLIA.....	R\$	3.000,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ESCRITORES.....	R\$	9.001,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERANOS DA FEB.....	R\$	1.000,00
ASSOCIAÇÃO PLA ALTO DE ASSISTENCIA E INSTRUÇÃO POPULAR.....	R\$	2.000,00
CASA DO CEARÁ.....	R\$	1.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR.....	R\$	1.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ.....	R\$	11.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO.....	R\$	34.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - TOCA.....	R\$	9.000,00
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.....	R\$	1.000,00
CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC.....	R\$	1.000,00
CENTRO ESPÍRITA "VOVÓ SABINA".....	R\$	1.000,00
CENTRO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO UNIVERSITÁRIO E TECNOLÓGICO - CIUT.....	R\$	5.000,00
CENTRO INTERNACIONAL UNIVERSAL DE TECNOLOGIA - C.I.U.T.....	R\$	1.000,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JUDAS TADEU.....	R\$	3.000,00
CEPROM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SS. SACRAMENTO.....	R\$	1.000,00
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DA INFÂNCIA.....	R\$	2.000,00
CLUBE DO CONGRESSO.....	R\$	2.000,00
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BRASÍLIA.....	R\$	1.000,00
COLÉGIO DOM BOSCO.....	R\$	7.000,00
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO.....	R\$	1.000,00
COLÉGIO LA SALLE.....	R\$	1.000,00
COLÉGIO MARIA AUXILIADORA.....	R\$	7.000,00
COLÉGIO MARISTA.....	R\$	2.000,00
COLÉGIO NOTRE DAME.....	R\$	2.000,00
COLÉGIO SACRÉ-COEUR D. MARIE.....	R\$	5.000,00
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA.....	R\$	2.000,00
COLÉGIO SANTA DOROTEIA.....	R\$	59.000,00

ENTIDADE	IMPORTÂNCIA
CONREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PAZ - DF / O INSTITUTO SÃO JOSÉ - COBRADINHO.....	R\$ 12.000,00
OBRA SOCIAL DE BRASÍLIA.....	1.000,00
ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MANEJO PELA SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.....	1.000,00
ESCOLA SÃO CARLOS DE BRASÍLIA, MANEJO PELA SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE - JUNDIAÍ - SP.....	1.000,00
INSTITUTO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL - PARAB.....	1.000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - REGIÃO DE BRASÍLIA.....	4.000,00
FRATERNIDADE BOLTICA ESPIRITUAL UNIVERSAL.....	1.000,00
INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE, MANEJO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.....	10.000,00
INSTITUTO CULTURAL BRASÍLIA.....	1.000,00
INSTITUTO DO ORIENTE.....	1.000,00
INSTITUTO E ORÇÃO N. S. DA DIVINA PROVIDÊNCIA.....	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL.....	1.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO.....	1.000,00
INSTITUTO VICENÇA MARIA.....	1.000,00
INSTITUTO VICENÇA MARIA, PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMÉSTICAS.....	1.000,00
LAB. DAS FÉRMULAS S. DAS ADEN.....	1.000,00
LAR E EDUCANDÁRIO N. S. MONT SERRAT.....	1.000,00
LAR ESPÍRITA "MIRIAM VILHENA" - PALMEIRO.....	1.000,00
LIRA INFINITO DE BRASÍLIA.....	10.000,00
MISSÃO AMÉRICANA.....	1.000,00
OBRA SOCIAL SANTA ISABEL.....	1.000,00
OBRA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL S. RAFAEL.....	1.000,00
SINDICATO DOS JORNAL E A PROFISSIONAIS DO DF.....	1.000,00
SINDICATO DOS NORMALISTA PROFISSIONAIS DO DF, P/ GRÁFICA ESCOLA DE JORNAL E ARTES.....	1.000,00
SOCIEDADE CULTURAL DO BRASIL.....	1.000,00
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA S. FRANCISCO DE ASSIS - ZONA NORTE.....	2.000,00
SOCIADADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA.....	1.000,00
SOCIADADE DE DEFESA CONTRA A LEPROSA.....	1.000,00
SOCIADADE ESPÍRITA DE BRASÍLIA.....	1.000,00
SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N. S. CONSOLADORA, P/ ESCOLA PAULO VI DE BRASÍLIA.....	2.000,00
UNION BRASILEIRA DE CANTO E TOCA.....	1.000,00
UNION BRASILEIRAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.000,00
TOTAL.....	R\$ 350.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
PROGRAMA: 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
SUBPROGRAMA: 04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SSS - 2.002 - SUBVENÇÕES AS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL,
CONFORME ADENDO " B "..... R\$ 500.000,00

ADENDO " B "

ENTIDADE	IMPORTE ANUAL
AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO.....	44.000,00
AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.....	5.000,00
AÇÃO SOCIAL SALESIANA - MANTIDA PELA INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO.....	8.000,00
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCADORES LASSALISTAS.....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL (ABEA).....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BRASÍLIA.....	3.000,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERANOS DA F.E.B. - BRASÍLIA.....	4.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES.....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC.....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC (Para o Lar dos Velhinhos).....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR.....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES.....	1.000,00
ASSOCIAÇÃO SANMI.....	3.000,00
CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTÔNIO.....	2.000,00
CASA DO CANDANGO.....	6.000,00
CASA DO CANDANGO - PARA AS OBRAS SOCIAIS DA CEILÂNDIA.....	4.000,00
CASA DO CEARÁ.....	35.000,00
CASA DO PEQUENO POLEGAR.....	14.000,00
CASA DO PIAUÍ.....	1.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ.....	10.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO.....	32.000,00
CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL.....	3.000,00
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DESAMPARADO.....	2.000,00
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO SS. SACRAMENTO - CEPROM (Antiga-Obras de Assistência Social da Congregação dos Padres Sacramentinos).....	8.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DE.....	9.000,00
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO.....	1.000,00
CENTRO EDUCACIONAL N. S. DO ROSÁRIO.....	2.000,00
CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.....	3.000,00
CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE ALAN KARDEC.....	25.000,00
CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR.....	1.000,00
CENTRO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO UNIVERSITÁRIO E TECNOLÓGICO - CIUT.....	1.000,00
CENTRO SOCIAL CULTURAL DA PARÓQUIA N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO.....	1.000,00
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. JUDAS TADEU.....	3.000,00
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DA INFÂNCIA.....	1.000,00
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BRASÍLIA.....	2.000,00

UNIDADE		
1	UNIDADE	
2	UNIDADE	
3	UNIDADE	
4	UNIDADE	
5	UNIDADE	
6	UNIDADE	
7	UNIDADE	
8	UNIDADE	
9	UNIDADE	
10	UNIDADE	
11	UNIDADE	
12	UNIDADE	
13	UNIDADE	
14	UNIDADE	
15	UNIDADE	
16	UNIDADE	
17	UNIDADE	
18	UNIDADE	
19	UNIDADE	
20	UNIDADE	
21	UNIDADE	
22	UNIDADE	
23	UNIDADE	
24	UNIDADE	
25	UNIDADE	
26	UNIDADE	
27	UNIDADE	
28	UNIDADE	
29	UNIDADE	
30	UNIDADE	
31	UNIDADE	
32	UNIDADE	
33	UNIDADE	
34	UNIDADE	
35	UNIDADE	
36	UNIDADE	
37	UNIDADE	
38	UNIDADE	
39	UNIDADE	
40	UNIDADE	
41	UNIDADE	
42	UNIDADE	
43	UNIDADE	
44	UNIDADE	
45	UNIDADE	
46	UNIDADE	
47	UNIDADE	
48	UNIDADE	
49	UNIDADE	
50	UNIDADE	
51	UNIDADE	
52	UNIDADE	
53	UNIDADE	
54	UNIDADE	
55	UNIDADE	
56	UNIDADE	
57	UNIDADE	
58	UNIDADE	
59	UNIDADE	
60	UNIDADE	
61	UNIDADE	
62	UNIDADE	
63	UNIDADE	
64	UNIDADE	
65	UNIDADE	
66	UNIDADE	
67	UNIDADE	
68	UNIDADE	
69	UNIDADE	
70	UNIDADE	
71	UNIDADE	
72	UNIDADE	
73	UNIDADE	
74	UNIDADE	
75	UNIDADE	
76	UNIDADE	
77	UNIDADE	
78	UNIDADE	
79	UNIDADE	
80	UNIDADE	
81	UNIDADE	
82	UNIDADE	
83	UNIDADE	
84	UNIDADE	
85	UNIDADE	
86	UNIDADE	
87	UNIDADE	
88	UNIDADE	
89	UNIDADE	
90	UNIDADE	
91	UNIDADE	
92	UNIDADE	
93	UNIDADE	
94	UNIDADE	
95	UNIDADE	
96	UNIDADE	
97	UNIDADE	
98	UNIDADE	
99	UNIDADE	
100	UNIDADE	
101	UNIDADE	
102	UNIDADE	
103	UNIDADE	
104	UNIDADE	
105	UNIDADE	
106	UNIDADE	
107	UNIDADE	
108	UNIDADE	
109	UNIDADE	
110	UNIDADE	
111	UNIDADE	
112	UNIDADE	
113	UNIDADE	
114	UNIDADE	
115	UNIDADE	
116	UNIDADE	
117	UNIDADE	
118	UNIDADE	
119	UNIDADE	
120	UNIDADE	
121	UNIDADE	
122	UNIDADE	
123	UNIDADE	
124	UNIDADE	
125	UNIDADE	
126	UNIDADE	
127	UNIDADE	
128	UNIDADE	
129	UNIDADE	
130	UNIDADE	
131	UNIDADE	
132	UNIDADE	
133	UNIDADE	
134	UNIDADE	
135	UNIDADE	
136	UNIDADE	
137	UNIDADE	
138	UNIDADE	
139	UNIDADE	
140	UNIDADE	
141	UNIDADE	
142	UNIDADE	
143	UNIDADE	
144	UNIDADE	
145	UNIDADE	
146	UNIDADE	
147	UNIDADE	
148	UNIDADE	
149	UNIDADE	
150	UNIDADE	
151	UNIDADE	
152	UNIDADE	
153	UNIDADE	
154	UNIDADE	
155	UNIDADE	
156	UNIDADE	
157	UNIDADE	
158	UNIDADE	
159	UNIDADE	
160	UNIDADE	
161	UNIDADE	
162	UNIDADE	
163	UNIDADE	
164	UNIDADE	
165	UNIDADE	
166	UNIDADE	
167	UNIDADE	
168	UNIDADE	
169	UNIDADE	
170	UNIDADE	
171	UNIDADE	
172	UNIDADE	
173	UNIDADE	
174	UNIDADE	
175	UNIDADE	
176	UNIDADE	
177	UNIDADE	
178	UNIDADE	
179	UNIDADE	
180	UNIDADE	
181	UNIDADE	
182	UNIDADE	
183	UNIDADE	
184	UNIDADE	
185	UNIDADE	
186	UNIDADE	
187	UNIDADE	
188	UNIDADE	
189	UNIDADE	
190	UNIDADE	
191	UNIDADE	
192	UNIDADE	
193	UNIDADE	
194	UNIDADE	
195	UNIDADE	
196	UNIDADE	
197	UNIDADE	
198	UNIDADE	
199	UNIDADE	
200	UNIDADE	
201	UNIDADE	
202	UNIDADE	
203	UNIDADE	
204	UNIDADE	
205	UNIDADE	
206	UNIDADE	
207	UNIDADE	
208	UNIDADE	
209	UNIDADE	
210	UNIDADE	
211	UNIDADE	
212	UNIDADE	
213	UNIDADE	
214	UNIDADE	
215	UNIDADE	
216	UNIDADE	
217	UNIDADE	
218	UNIDADE	
219	UNIDADE	
220	UNIDADE	
221	UNIDADE	
222	UNIDADE	
223	UNIDADE	
224	UNIDADE	
225	UNIDADE	
226	UNIDADE	
227	UNIDADE	
228	UNIDADE	
229	UNIDADE	
230	UNIDADE	
231	UNIDADE	
232	UNIDADE	
233	UNIDADE	
234	UNIDADE	
235	UNIDADE	
236	UNIDADE	
237	UNIDADE	
238	UNIDADE	
239	UNIDADE	
240	UNIDADE	
241	UNIDADE	
242	UNIDADE	
243	UNIDADE	
244	UNIDADE	
245	UNIDADE	
246	UNIDADE	
247	UNIDADE	
248	UNIDADE	
249	UNIDADE	
250	UNIDADE	
251	UNIDADE	
252	UNIDADE	
253	UNIDADE	
254	UNIDADE	
255	UNIDADE	
256	UNIDADE	
257	UNIDADE	
258	UNIDADE	
259	UNIDADE	
260	UNIDADE	
261	UNIDADE	
262	UNIDADE	
263	UNIDADE	
264	UNIDADE	
265	UNIDADE	
266	UNIDADE	
267	UNIDADE	
268	UNIDADE	
269	UNIDADE	
270	UNIDADE	
271	UNIDADE	
272	UNIDADE	
273	UNIDADE	
274	UNIDADE	
275	UNIDADE	
276	UNIDADE	
277	UNIDADE	
278	UNIDADE	
279	UNIDADE	
280	UNIDADE	
281	UNIDADE	
282	UNIDADE	
283	UNIDADE	
284	UNIDADE	
285	UNIDADE	
286	UNIDADE	
287	UNIDADE	
288	UNIDADE	
289	UNIDADE	
290	UNIDADE	
291	UNIDADE	
292	UNIDADE	
293	UNIDADE	
294	UNIDADE	
295	UNIDADE	
296	UNIDADE	
297	UNIDADE	
298	UNIDADE	
299	UNIDADE	
300	UNIDADE	
301	UNIDADE	
302	UNIDADE	
303	UNIDADE	
304	UNIDADE	
305	UNIDADE	
306	UNIDADE	
307	UNIDADE	
308	UNIDADE	
309	UNIDADE	
310	UNIDADE	
311	UNIDADE	
312	UNIDADE	
313	UNIDADE	
314	UNIDADE	
315	UNIDADE	
316	UNIDADE	
317	UNIDADE	
318	UNIDADE	
319	UNIDADE	
320	UNIDADE	
321	UNIDADE	
322	UNIDADE	
323	UNIDADE	
324	UNIDADE	
325	UNIDADE	
326	UNIDADE	
327	UNIDADE	
328	UNIDADE	
329	UNIDADE	
330	UNIDADE	
331	UNIDADE	
332	UNIDADE	
333	UNIDADE	
334	UNIDADE	
335	UNIDADE	
336	UNIDADE	
337	UNIDADE	
338	UNIDADE	
339	UNIDADE	
340	UNIDADE	
341	UNIDADE	
342	UNIDADE	
343	UNIDADE	
344	UNIDADE	
345	UNIDADE	
346	UNIDADE	
347	UNIDADE	
348	UNIDADE	
349	UNIDADE	
350	UNIDADE	
351	UNIDADE	
352	UNIDADE	
353	UNIDADE	
354	UNIDADE	
355	UNIDADE	
356	UNIDADE	
357	UNIDADE	
358	UNIDADE	
359	UNIDADE	
360	UNIDADE	
361	UNIDADE	
362	UNIDADE	
363	UNIDADE	
364	UNIDADE	
365	UNIDADE	
366	UNIDADE	
367	UNIDADE	
368	UNIDADE	
369	UNIDADE	
370	UNIDADE	
371	UNIDADE	
372	UNIDADE	
373	UNIDADE	
374	UNIDADE	
375	UNIDADE	
376	UNIDADE	
377	UNIDADE	
378	UNIDADE	
379	UNIDADE	
380	UNIDADE	
381	UNIDADE	
382	UNIDADE	
383	UNIDADE	
384	UNIDADE	
385	UNIDADE	
386	UNIDADE	
387	UNIDADE	
388	UNIDADE	
389	UNIDADE	
390	UNIDADE	
391	UNIDADE	
392	UNIDADE	
393	UNIDADE	
394	UNIDADE	
395	UNIDADE	
396	UNIDADE	
397	UNIDADE	
398	UNIDADE	
399	UNIDADE	
400	UNIDADE	
401	UNIDADE	
402	UNIDADE	
403	UNIDADE	
404	UNIDADE	
405	UNIDADE	
406	UNIDADE	
407	UNIDADE	
408	UNIDADE	
409	UNIDADE	
410	UNIDADE	
411	UNIDADE	
412	UNIDADE	
413	UNIDADE	
414	UNIDADE	
415	UNIDADE	
416	UNIDADE	
417	UNIDADE	
418	UNIDADE	
419	UNIDADE	
420	UNIDADE	
421	UNIDADE	
422	UNIDADE	
423	UNIDADE	
424	UNIDADE	
425	UNIDADE	
426	UNIDADE	
427	UNIDADE	
428	UNIDADE	
429	UNIDADE	
430	UNIDADE	
431	UNIDADE	
432	UNIDADE	
433	UNIDADE	
434	UNIDADE	
435	UNIDADE	
436	UNIDADE	
437	UNIDADE	
438	UNIDADE	
439	UNIDADE	
440	UNIDADE	
441	UNIDADE	
442	UNIDADE	
443	UNIDADE	
444	UNIDADE	
445	UNIDADE	
446	UNIDADE	
447	UNIDADE	
448	UNIDADE	
449	UNIDADE	
450	UNIDADE	
451	UNIDADE	
452	UNIDADE	
453	UNIDADE	
454	UNIDADE	
455	UNIDADE	
456	UNIDADE	
457	UNIDADE	
458	UNIDADE	
459	UNIDADE	
460	UNIDADE	
461	UNIDADE	
462	UNIDADE	
463	UNIDADE	
464	UNIDADE	
465	UNIDADE	
466	UNIDADE	
467	UNIDADE	
468	UNIDADE	
469	UNIDADE	
470	UNIDADE	
471	UNIDADE	
472	UNIDADE	
473	UNIDADE	
474	UNIDADE	
475	UNIDADE	
476	UNIDADE	
477	UNIDADE	
478	UNIDADE	
479	UNIDADE	
480	UNIDADE	
481	UNIDADE	
482	UNIDADE	
483	UNIDADE	
484	UNIDADE	
485	UNIDADE	
486	UNIDADE	
487	UNIDADE	
488	UNIDADE	
489	UNIDADE	
490	UNIDADE	
491	UNIDADE	
492	UNIDADE	
493	UNIDADE	
494	UNIDADE	
495	UNIDADE	
496	UNIDADE	
497	UNIDADE	
498	UNIDADE	
499	UNIDADE	
500	UNIDADE	
501	UNIDADE	
502	UNIDADE	
503	UNIDADE	
504	UNIDADE	
505	UNIDADE	
506	UNIDADE	
507	UNIDADE	
508	UNIDADE	
509	UNIDADE	
510	UNIDADE	
511	UNIDADE	
512	UNIDADE	
513	UNIDADE	
514	UNIDADE	
515	UNIDADE	
516	UNIDADE	
517	UNIDADE	
518	UNIDADE	
519	UNIDADE	
520	UNIDADE	
521	UNIDADE	
522	UNIDADE	
523	UNIDADE	
524	UNIDADE	
525	UNIDADE	
526	UNIDADE	
527	UNIDADE	
528	UNIDADE	
529	UNIDADE	
530	UNIDADE	
531	UNIDADE	
532	UNIDADE	
533	UNIDADE	
534	UNIDADE	
535	UNIDADE	
536	UNIDADE	
537	UNIDADE	
538	UNIDADE	
539	UNIDADE	
540	UNIDADE	
541	UNIDADE	
542	UNIDADE	
54		